

Processo Adm N° 046 1003

Câmara Municipal de Açailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

PROCESSO Nº046/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240403/2024-07

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2024, a CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.143.442/0001-76, com sede na - RUA CEARÁ, 662 - CENTRO neste ato representado pelo(a) Presidente(a) de FELIBERG MELO SOUSA, RESOLVEM registrar os preços da(s) licitante(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 019/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos permanente de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Resolução n° 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: W. B. DOS REIS LTDA

CNPJ:20.482.300/0001-61

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº. 115, BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ITINGA DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.939-0000

REPRESENTANTE: WERLEY BATISTA DOS REIS

TELEFONE: (99) 9.9194-4705

EMAIL: infocell.itinga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	QUANT.	UNID.	V. TOTAL	MARCA
2	Tablet - Sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no minimo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 32GB ou superior	1	Unidade	R\$ 772,00	R\$ 772,00	MULTILASER
3	Nobreak (Para Computador/Impressora) que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W	5	Unidades	R\$ 658,59	R\$ 3.292,95	INTELBRAS
4	Notebook Core I5 - Notebook Core I5 7 geracao ou superior - memoria RAM 8Gb DDR4 ou superior; SSD 240GB; tela LED 15.6" Full HD (1920x1080); rede 10/100/1000 Mbit; 1 porta HDMI; 2 portas USB 3.0; 1 porta USB tipo C, leitor de cartoes	10	Unidades	R\$ 2.459,99	R\$ 24.599,90	ACER



Processo Adm N° 046 10003

Câmera Municipal de Acalianal CNPJ: 12.143.442/0001-76

5	ADAPTADOR USB PARA RJ 45 10/100 MBPS	5	Unidades	R\$ 84,99	R\$ 424,95	TP LINK
6	ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS	5	Unidades	R\$ 59,99	R\$ 299,95	СНОКІ
7	BATERIA 12 V 7A SELADA PARA NOBREAK	5	Unidades	R\$ 128,98	R\$ 644,90	INTELBRAS
8	BATERIA DE PLACA MAE CR 2032	10	Unidades	R\$ 30,64	R\$ 306,40	FLEX
9	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,5	10	Unidades	R\$ 14,99	R\$ 149,90	СНОКІ
30	FRAGMENTADORA DE PAPEL CORTE EM PARTÍCULAS PARA 15 FOLHAS A4 + CARTÃO	2	Unidades	R\$ 1.451,77	R\$ 2.903,54	COUNTER TECH
					R\$ 33.394,49	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos permanente de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia — MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Resolução 005/2021.



Processe Adm N° 46(00)3

Câmera Municipal de Acailan
CNPJ: 12.143.442/0005

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fomecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fomecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Solicitante que emitir a ordem de fomecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não baja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.



Câmera Municipal de Acailandi

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Parágrafo sexto: A Câmara Municipal de Açailândia - MA, através da Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Câmara Municipal de Açailândia - MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste paragrafo, a Câmara Municipal de Açailândia - MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos precos registrados e o licitante. mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:



Câmera Municipal de Açailandia GNPJ: 12.143.442/0001-76

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

 IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento da Câmara Municipal de Açailândia - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e/ampla defesa:

A pedido, quando:

a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



Processo Adm Nº 046 DD23
Câmera Municipal de Acailand
CNPJ: 12.143.442/0001

- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Câmara Municipal de Açailândia MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):
  - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado;
  - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - e) N\u00e3o comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Pre\u00f3os;
  - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- Automaticamente:
- a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### CLÁUSULA NONA - DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Câmara Municipal de Açailândia - MA que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Câmara Municipal de Açailândia - MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Caberá à CONTRATANTE:



racesso Asm Câmera Municipal de Acailandia

CNPJ: 12.143.442/0001-76

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA:
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

#### Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2023 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Resolução nº 005/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Açailândia - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Açailândia - MA, 03 de abril de 2024.

Feliberg Melo de Sousa Câmara Municipal de Açailândia - MA

CONTRATANTE



Forha Nº 893
Processo Adm Nº 046 (2003)

Câmera Municipal de Açailandia CNPJ: 12.143.442/0001-76

W. B. DOS REIS LTDA CNPJ 20.482.300/0001-61 WERLEY BATISTA DOS REIS Representante legal LICITANTE VENCEDORA

Documento assinado digitalmente

WERLEY BATISTA DOS REIS
Data: 03/04/2024 16:55:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

#### **TESTEMUNHAS:**

Quinting Moreira limes

Emile Parvalho da Silva

612.566.243-81

CPF N°

CPF N°



### ESTADO DO MARANHÃO

## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 525 de 24 de abril de 2018

Quinta, 04 de Abril de 2024 | ANO: 7 | Nº 764 | ISSN 2764-3123



## Índice

Fc!ha Nº 899 Precesso Adm Nº 046 DOJ

Câmera Municipal de Açailandi CNPJ: 12.143.442/0001-76

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CNPJ: 12.143.442/0 <u>901</u>
PORTARIA	2
PORTARIA N° 013/2024	2
PORTARIA Nº 014/2024	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240403/2024-03	2
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240403/2024-07	4
ESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240403/2024-05	4





#### **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 013/2024

PORTARIA N° 013/2024, DE 04 ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1° Exonerar a servidora comissionada MYLLENA CAROLYNE DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 72.856.383-58, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal. Art. 2º Esta Portaria atrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acailândia, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Código identificador: 5x4pcx29ck920240404100445

#### PORTARIA Nº 014/2024

PORTARIA N° 014/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. Art. 1° - NOMEAR QUETLY DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 621.413.713-41, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Açailândia. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

FELIBERO MELO SOUSA FIESIUCIILE da Calilala

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Código identificador: pwypfrfuso020240404100443

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fotha Nº 1895
Processo Adm Nº 0960003

ATA DE REGISTRO DE PRE Municipal de Acailandi

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240403/2024-03

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 20240403/2024-03; Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos permanente de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais). PARTES: Câmara Municipal de Acailândia – MA e a empresa JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA Pregão Eletrônico nº 019/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Feliberg Sousa de Melo - Presidente da Câmara de Açailândia, pelo Contratante o Sr. Hernandes Miranda Cavalcante. Pelo detentor dos Preços Registrados LICITANTE:JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 41.884.533/0001-60 ENDERECO: Rua Coelho Neto, nº 128, Centro - Gonçalves Dias - MA, CEP: 65.775-000 REPRESENTANTE: Hernandes Miranda Cavalcante TELEFONE: (98) 98305-2000 | (99) 98109-1610 EMAIL: comercial.hitech01@gmail.com ITEM DESCRIÇÃO V. UNITARIO QUANT. UNID. V. TOTAL MARCA 1 Gabinete Torre, CPU quad core c/ suporte a virtualização, Dois Gigabit Ethernet 10/100/1000, 32GB RAM; 240GB SSD, HDD 1TB; gravador de CD/DVD; VGA, Portas PS / 2 para teclado e mouse, porta serial Fast UART 16550, 6 Portas SATA (3Gbps), slot de exp 10 Unidades R\$ 2.299,00 R\$ 22.990,00 GOLDENTEC Açailândia - MA, 04 de abril de 2024. Atenciosamente, Feliberg Melo de Sousa Presidente da Câmara





#### câmara municipal de açailandia - ma DIÁRIO OFICIÁL ELETRÔNICO

Quinta, 04 de Abril de 2024 ANO: 7 | Nº 764 ISSN 2764-3123

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO PREGOEIRA

Código identificador: cfwjmjvbhy20240404070408

Fotha N° 18 16

Câmera Municipal de Açailandi CNPJ: 12.143.442/0001-76



Fotha Nº J-897 Processe Adm Nº 046023

Câmera Municipal de Agailandi

CNPJ: 12.143.442 0001-76

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240403/2024-07

COME, all all Comptons care 4. Str. 2004 a All	onali mermaliya sinanari i qalaci. Mikili Miki Viki PhoPE Me APAL i pasulasi. Asaka, Rigarevi di Pulasi kati ka	obals, E.S. Autoria, visitual on technologicom du discourse accountaining 1997.	THE RESIDENCE OF RESIDENCE OF THE PROPERTY OF	and the second s		
ns.						
SEC MA -CUP G-595-4000						
TATAD SAPA						
LPEM	Benchecia	S. CNITAPSO	WISH E.	0548	V. TOTAL	MARICA
1	Tale at a Vicker are participant develocit of the entire frequency or a district 200 colors. I in the content of the developed VID colors of the entire that the content of the entire that th	*	THAN	75.77284	76 772,30	MEETILAGE
1	36-2008, Plant Li agenetic degeneració que vinju-res, delse or productivo de d'Asacrana. Nereces anti probabil servinel relevir ano 1,2 f.Cs. Bedianosco, releviros de VIII.	7.	Carletto	es si Ca	65.9.285.36	DELLERIN
	Standard Clan EL -hundronic Care ETT general on septrice - connect: ELEX 506-00004 company 1000-1000 https://doi.org/101110/FPA MID: VE documbin, vac. in Vibration Volcy 1 years MIDNA 2 ground 950-5-bit. 2 years VID Appl C1 documbins of the Comment.	a	Cashdo	8,1-939	ETS 244.709.704	ALDN.
	ASSETABLE JUST PARK IS: - INCOME.		1,6400).	#alicjas	16b + 20(40)	TATION.
	ABAPT ADAL THREEDITE OF LIP SERS	ž	Coolen	15 To 190	WE20050	CMI
7	別が物性をはずる 倒し合い とはなる 一般的な		Trible-	3-9 cg- 4E	NB rouges	PHYSIANAS
	BATTER ADD PLAY A BALL OF DIG		Cumbin	25 3s.64	11 3n, e	nax
	CRIMINATION CONTRACTOR	M	Trans.	27 146	70 11.00	(5) 47
×	ERMONE/FLANGLER FARE CONTINUES BARTICULAR AND C'TTERES AN I FLANGLE		Cabb	864-0479	88.2 MP 5-	0.00% 346 60.00
					<b>尼刀洲</b> 砂	
GA.						
			t-disapplifica- le sienne			
			Providents do Citosea			

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO PREGOEIRA

Código identificador: 4ymeoczytum20240404070457

ESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240403/2024-05

Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos permanente de contrata de RESENTA DE REGISTROUNE PREÇOSA MAII ândia — MA; VALOR TOTAL (vinte e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta REGISTRADO R\$ 28.34 A ES: Câmara Municipal de Açailândia — MA e a empresa SEL e cinco centavos) — Pregão Eletrônico nº 019/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Pregramatica de Registro de Preços, regulamentada pelo Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Feliberg Sousa de Melo — Presidente da Câmara de Registrados pelo Contratante o Sr. SILVIO BATISTA DOS SANTOS

LICITANTE: SEL INFORMATICA EIREL

CNPJ: 00.360.899/0001-53

ENDEREÇO: Rua MARLY SARNEY, nº 1127, Centro, AÇAILÂNDIA – MA

REPRESENTANTE: SILVIO BATISTA DOS SANTOS

TELEFONE: (99)3538-3478

EMAIL: hard.center@hotmail.com





#### CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - MA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### Quinta, 04 de Abril de 2024 ANO: 7 | Nº 764 ISSN 2764-3123

Processo Adm Nº 16 0003

item	Descrição	QUANT	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	Municipal de Açailan
13	Caixa De Som Para Computador/notebook Usb2.0	5	Unidades	83,83	R\$ 419,15	MULTILASE R
15	Estabilizador de Tensão Bivolt 500VA 4 tomadas	5	Unidades	290	R\$ 1.450,00	TSSHARA
20	Monitor LED HP, Tela de 27", Elite Display e27 G4, Full HD, 9VG71AA	10	Unidades	2010	R\$ 20.100,00	PHILIPS
21	Mouse optico s/fio 2400dpi 3Botoes 2.4Ghz	10	Unidades	70,4	R\$ 704,00	RAPOO
22	Mouse optico USB 800dpi 3Botoes	10	Unidades	40	R\$ 400,00	MULTILASE R
28	Suporte p/ Gabinete com rodas ajustável	10	Unidades	192,36	R\$ 1.923,60	MULTILASE R
32	Mousepad Bright com Apoio	10	Unidades	44,93	R\$ 449,30	MLILASER
34	conector bnc de borner	35	Unidades	17,8	R\$ 623,00	ALMARE
36	caixa organizadora para conector	20	Unidades	110,77	R\$ 2.215,40	VBOX
					R\$ 28.284,45	

Açailândia - MA, 04 de abril de 2024.

Feliberg Melo de Sousa Presidente da Câmara

> Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO PREGOEIRA Código identificador: usmbv6rrik20240404080430



Fotha N° J 8 9 9
Processo Adm N°0967003
Camera Municipal de Açailandia
CNPJ: 12.143.442/0001-76

**Estado do Maranhão** Câmara Municipal de Açailândia

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA Cep: 65930-000

### FELIBERG MELO DE SOUSA PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Acailandia/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=37767890000171/OU= Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL:12143442000176 Data: 04/04/2024





Processo Adm N° 0461 003

âmara Municipal de Açallandia CNPJ: 12.143.442/0001-76

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240403/2024-07; Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos permanente de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia – MA; VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 33.394,49 (trinta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). PARTES: Câmara Municipal de Açailândia – MA e a empresa W. B. DOS REIS LTDA Pregão Eletrônico nº 019/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024. FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Feliberg Sousa de Melo – Presidente da Câmara de Açailândia, pelo Contratante o Sr. WERLEY BATISTA DOS REIS. Pelo detentor dos Preços Registrados

LICITANTE: W. B. DOS REIS LTDA

CNPJ:20.482.300/0001-61

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº. 115, BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ITINGA DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.939-0000

REPRESENTANTE: WERLEY BATISTA DOS REIS

TELEFONE: (99) 9.9194-4705

EMAIL: infocell.itinga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	QUANT.	UNID.	V. TOTAL	MARCA
2	Tablet - Sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no minimo Quad Core 2.0 GHz ou similar; Armazenamento interno de 32GB ou superior	1	Unidade	R\$ 772,00	R\$ 772,00	MULTILASER
3	Nobreak (Para Computador/Impressora) que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W	5	Unidades	R\$ 658,59	R\$ 3.292,95	INTELBRAS
4	Notebook Core I5 - Notebook Core I5 7 geracao ou superior - memoria RAM 8Gb DDR4 ou superior; SSD 240GB; tela LED 15.6" Full HD (1920x1080); rede 10/100/1000 Mbit; 1 porta HDMI; 2 portas USB 3.0; 1 porta USB tipo C; leitor de cartoes	10	Unidades	R\$ 2.459,99	R\$ 24.599,90	ACER
5	ADAPTADOR USB PARA RJ 45 10/100 MBPS	5	Unidades	R\$ 84,99	R\$ 424,95	TP LINK



### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 12.143.442/0001-76

Câmara Municipal de Açailandia

	06 - 06 - 81				CNPJ: 12.14	3.442/0001-76
6	ADAPTADOR WIRELESS USB 150 MBPS	5	Unidades	R\$ 59,99	R\$ 299,95	CHOKI
7	BATERIA 12 V 7A SELADA PARA NOBREAK	5	Unidades	R\$ 128,98	R\$ 644,90	INTELBRAS
8	BATERIA DE PLACA MAE CR 2032	10	Unidades	R\$ 30,64	R\$ 306,40	FLEX
9	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR 1,5	10	Unidades	R\$ 14,99	R\$ 149,90	СНОКІ
30	FRAGMENTADORA DE PAPEL CORTE EM PARTÍCULAS PARA 15 FOLHAS A4 + CARTÃO	2	Unidades	R\$ 1.451,77	R\$ 2.903,54	COUNTER TECH
					R\$	
		A STATE OF THE STA			33.394,49	

Açailândia – MA, 04 de abril de 2024.

Atençiosamente,

Feliberg Melo de Sousa Presidente da Câmara

#### ESTADO DO MARANHÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Quinta, 04 de Abril de 2024 | ANO: 7 | Nº 764 | ISSN 2764-3123



### Índice

Índice	Folha N° J. 902 Processo Adm N° 046 30
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
PORTARIA PORTARIA Nº 013/2024	
PORTARIA Nº 014/2024 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240403/2024-03 RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240403/2024-07	4
ESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240403/2024-05	4



Folha N° Processo Adm N° O(6) 2013

sibr

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 013/2024**

PORTARIA N° 013/2024, DE 04 ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1° Exonerar a servidora comissionada MYLLENA CAROLYNE DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 72.856.383-58, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acailândia, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

> Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

> > Código identificador: 5x4pcx29ck920240404100445

#### PORTARIA Nº 014/2024

PORTARIA N° 014/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1° - NOMEAR QUETLY DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 621.413.713-41, para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Art. 2° - Esta Portaria entrará Municipal de Acailândia. em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro). FELIBERG MELO SOUSA Presidente da Câmara

Publicado por: ANTONIA ELINETE DINIZ PITOMBEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Código identificador: pwypfrfuso020240404100443

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240403/2024-03

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 20240403/2024-03; Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos permanente de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais). PARTES: Câmara Municipal de Açailândia - MA e a empresa JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA Pregão Eletrônico nº 019/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, regulamentada pelo Resolução nº 005/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024, FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Açailândia - MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Feliberg Sousa de Melo - Presidente da Câmara de Acailândia, pelo Contratante o Sr. Hernandes Miranda Cavalcante. Pelo detentor dos Precos Registrados LICITANTE:JL EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 41.884.533/0001-60 ENDEREÇO: Rua Coelho Neto, nº 128, Centro - Goncalves Dias - MA, CEP: 65.775-000 REPRESENTANTE: Hernandes Miranda Cavalcante TELEFONE: (98) 98305-2000 | (99) 98109-1610 EMAIL: comercial.hitech01@gmail.com ITEM DESCRIÇÃO V. UNITARIO QUANT, UNID. V. TOTAL MARCA 1 Gabinete Torre, CPU quad core c/ suporte a virtualizacao, Dois Gigabit Ethernet 10/100/1000, 32GB RAM; 240GB SSD, HDD 1TB; gravador de CD/DVD; VGA, Portas PS / 2 para teclado e mouse, porta serial Fast UART 16550, 6 Portas SATA (3Gbps), slot de exp 10 Unidades R\$ 2.299,00 R\$ 22.990,00 GOLDENTEC Açailândia - MA, 04 de abril de 2024. Atenciosamente, Feliberg Melo de Sousa Presidente da Câmara





Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO PREGOEIRA

Código identificador: cfwjmjvbhy20240404070408

Fc 1/12 N° J. 9 0 9
Processo Adm N° 096 1 022

Câmara Municipal de Açailandia CNPJ: 12.143.442/0001-76

Folia N° 1905 Processo Adm N°046(2013)

Câmara Municipal de Açailandia CNPJ: 12.143.442/0001-76

#### RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240403/2024-07

BOUNDA DA LEA DE ROMANTON DE PROÇUIA VI DAMANTON AN Qui maltina que la Tacasta Mandrido, el La Fargil en Vara "" " " "Defe-	, Diger Sigleberk, Yanger aparjad agai giriti, ay pensata rasa na tulk ini selikunyan mendir se subsahi nasalana dan pelikuan kuri Will, Turi Didi Yellih dilih Yan di e, tapan se Yelikinya dana Angar tain A	Kur a Charant, Mercejae, ila, Applipadiae, Na II, Phesid (1981), 2014 Na III (Charles Course con a brangar in Andréa (Course Course), Crist Orangar (Course Course), Crista (Course Course), Crista (Course), Cris	lei E. VESTO 1974, francisco de sel trasses considerações considerações de representa e La Británica (n. 1876, planies 1993-1989 - 1672, himadose de sente, de Aprileo	general (in Ohdi Chare a Maridada, Kadarta-Ohn a Arago M. B. BANGAR I. Alia Miji bi ili Millar S. Ali Ang Sena ni Mi au Maridada Bi ili awaka kati masa kati masa kati masa kati i I	COTO PORSO COMO COMPANSA POR SER SE	"N.24", njermone zvide Poulojare 191-1907, gojanskim, vrzeklaneski e mole
LICENSTE, M. B. Draftster, L. This						
CONTRACTOR AND ADDRESS OF						
DUBBLE PER SCHOOL SECURIAL V. 115, BARRIS CENTRAL (ROAD), HTNGS DO VARANKIANVA - CEP, CLARAGO						
RESPONDED AND DESCRIPTION OF THE PERSON OF T						
1111001-19500 944'91						
Dick Abertingston on.						
mu	satisfy and year	Y.8 845 4850r	(# ah1,	1140.	V. 1000.40.	MARKE A
1	Editor - Statema approximati in older ( older) older approximate 2 par approximate 2 par appelar con- scionario ( 1,50 or 1,50 ? commente as animate Pontaliane 24 (500 or monito). Automiziane me interne del Califor older appoier.		timbde	H 7"30	75.77°.44	16L1 100 10819
,	Metalli (Par Graphit) Transprint generaliya antishi da percelen da da sari; Metalli oran pelanci sarint arriveta, (1875 Milain culturior de All'S-		Eridate	All horas are	MICLARIA.	P40 94 MILOS
	We doubt to \$11. No along Gost 1.7 grants because in response thin of the Bost of the property of the profile that LEC along the legislation of the profile and the legislation of the l		6-4de	PLC ARRES	49,14,780,00	16,139
	ESSPLANACIONE PARIS PLAS DISPOSARIS		Emiliate.	90.00 de	P\$ -000c	TPLPS
	representation of any state of the state of	4	U-Sec.	PC No.	P\$ 19690	CW
1	DARRIES A LINE ACALIES A" 711 ADRIES	4	Color	PS-USA	PS-wel-N	NITLERAS
	BETHE ATBUTS AT A SECURE BETT	*	Liber	PF. Hyp.	75 leh-w	1147
,	Credition others we may obtained a worken it.	0	s - delin	P5 to 36	15 400	CHAR
×	Resembled control of the telephone of telephone of the telephone of telephone of the telephone of the telephone of telephone o	7	Tolante	1516.7	MANGE	CLENTRYTHEM
					INC 53 84-46	
Aprilland - Vol. 64 college at 1914.						
Asenicamens.						
			Kalifor y Walls have recent			
			2nulitum de Clasco			

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO PREGOEIRA

Código identificador: 4ymeoczytum20240404070457

ESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 20240403/2024-05

Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos permanente de precise para atender RESENTAS DA ASTROLOGICA REGISTROLOGICA REGISTROLOGICA REGISTROLOGICA REGISTRADO R\$ 28 28 48 45 5 5 Câmara Municipal de Açailândia — MA e a empresa SEL e cinco centavos)

Pregão Eletrônico nº 019/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Predera Pregão Eletrônico nº 019/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Pregão Eletrônico nº 019/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Pregão Eletrônico nº 019/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Pregão Pregão Eletrônico nº 019/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Pregão Pr

LICITANTE: SEL INFORMATICA EIREL

CNPJ: 00.360.899/0001-53

ENDEREÇO: Rua MARLY SARNEY, nº 1127, Centro, AÇAILÂNDIA - MA

REPRESENTANTE: SILVIO BATISTA DOS SANTOS

TELEFONE: (99)3538-3478

EMAIL: hard.center@hotmail.com





#### CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA - MA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### Quinta, 04 de Abril de 2024 ANO: 7 | Nº 764 ISSN 2764-3123

Processo Adm Nº CHG(10.

de Açailandia

					Y		
item	Descrição	QUANT.	UNID.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	âmsra Municipal de Aca CNMAREA:3.442/0001	
13	Caixa De Som Para Computador/notebook Usb2.0	5	Unidades	83,83	R\$ 419,15	MULTILASE R	
15	Estabilizador de Tensão Bivolt 500VA 4 tomadas	5	Unidades	290	R\$ 1.450,00	TSSHARA	
20	Monitor LED HP, Tela de 27", Elite Display e27 G4, Full HD, 9VG71AA	10	Unidades	2010	R\$ 20.100,00	PHILIPS	
21	Mouse optico s/fio 2400dpi 3Botoes 2.4Ghz	10	Unidades	70,4	R\$ 704,00	RAPOO	
22	Mouse optico USB 800dpi 3Botoes	10	Unidades	40	R\$ 400,00	MULTILASE R	
28	Suporte p/ Gabinete com rodas ajustável	10	Unidades	192,36	R\$ 1.923,60	MULTILASE R	
32	Mousepad Bright com Apoio	10	Unidades	44,93	R\$ 449,30	MLILASER	
34	conector bnc de borner	35	Unidades	17,8	R\$ 623,00	ALMARE	
36	caixa organizadora para conector	20	Unidades	110,77	R\$ 2.215,40	VBOX	
					R\$ 28.284,45		

Açailândia - MA, 04 de abril de 2024.

Feliberg Melo de Sousa Presidente da Câmara

> Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO PREGOEIRA

Código identificador: usmbv6rrik20240404080430





Estado do Maranhão Câmara Municipal de Açailândia

Folha No Processo Adm Câmara Municipal de Acailandia ENPJ: 12.143.442/0001-76

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA Cep: 65930-000

### FELIBERG MELO DE SOUSA **PRESIDENTE**

RICARDO MELO E SILVA PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Acailandia/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=37767890000171/OU= Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL:12143442000176 Data: 04/04/2024

